PORTARIA Nº 316 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05783/2021,

RESOLVE

- **Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **WESLEY PACHECO ROCHA**, matrícula 3.713, Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, ao servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.
- **Art. 3º** A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 23/11/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito